



*PROCESSO TC 19481/20*

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Mariclécia de Azevêdo Travassos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 02280/21**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM.**
- 2. Aposentando(a):**
  - 2.1. Nome: Mariclécia de Azevêdo Travassos.
  - 2.2. Cargo: Professora de Educação Básica II.
  - 2.3. Matrícula: 12054.
  - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria - A 0167/2020):**
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por idade - proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
  - 3.2. Autoridade responsável: Antonio Hermano de Oliveira – Presidente do(a) IPSEM.
  - 3.3. Data do ato: 10 de setembro de 2020.
  - 3.4. Publicação do ato: Boletim Oficial do IPSEM de Campina Grande, de 01 a 30 de setembro de 2020.
  - 3.5. Valor: R\$1.802,43.
- 4. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.
- 5. Parecer do MPjTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 19481/20*

### **VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 19481/20**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARICLÉCIA DE AZEVÊDO TRAVASSOS, matrícula 12054, no cargo de Professora de Educação Básica II, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria - A 0167/2020**) e do cálculo de seu valor (fls. 50/51).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 30 de novembro de 2021.

Assinado 1 de Dezembro de 2021 às 17:19



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 3 de Dezembro de 2021 às 10:31



**Manoel Antônio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO